



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 29 DE OUTUBRO DE 2020

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2020, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte, Tânia Aretuza Ambrizi Gebara e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participou ainda da reunião a Discente Tamara Renata Oliveira Rocha, como representante discente indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Senhor Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A Presidente iniciou consultando os Conselheiros se havia alguma objeção à participação da representação discente, não havendo qualquer manifestação contrária. **PAUTA: 1. Atos aprovados ad referendum: 1.1 – Processo 23072.234571/2020-50** – Interessada: *Innopolis University* – Rússia. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de outubro de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.234595/2020-17** – Interessada: *UCSI Education SDN. BHD.* – Malásia. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de outubro de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.225327/2020-042** – Interessado: Guilherme Augusto da Costa Damião. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 161/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de outubro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Guilherme Augusto da Costa Damião, registro acadêmico 2015015315, para 2020/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.219695/2020-13** – Interessado: André Souza Santos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 167/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de outubro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante André Souza Santos (nº de registro 2017082109), no curso de Pedagogia, versão curricular N-2013/1, com a reintegração ao curso no período letivo 2020/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo S/N** – Interessada: Rafaela Possa Stanigher. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 173/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de outubro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, com a concessão de 01 (um) semestre, em favor de Rafaela Possa Stanigher (Nº de registro acadêmico 2012018534), curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, turno diurno, em 2020/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Identificador SIGA 20201.0000959-RA-5** – Interessado: Cláudio Antônio Meireles Rocha. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 174/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de outubro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Cláudio Antônio Meireles Rocha, registro acadêmico 2010010307, para que ele conclua seu percurso”. O despacho foi referendado por

unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara: 2.1 – Processo 23072.218103/2020-38** – Interessado: Walisson Martins Soares. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 106/2020 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido extemporâneo de revisão de desligamento do estudante Walisson Martins Soares (Nº de registro 2018095492), curso de graduação em Geografia- Licenciatura, turno noturno, para 2020/2.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.231463/2020-25** – Interessado: Renato Caldeira de Souza. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 172/2020 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista o investimento da Universidade já dispensado à formação do estudante; as justificativas apresentadas; e a aprovação da solicitação pelo Colegiado respectivo, assim como a carga horária ora em débito, em caráter excepcional, dada a extemporaneidade do pedido, somos, s.m.j, pelo deferimento da revisão de desligamento do estudante Renato Caldeira de Souza, matrícula 2015066963, para 2020/2, a fim de que o requerente possa integralizar os créditos necessários à conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.225134/2020-45** – Interessado: Lucas de Franca Silva. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 163/2020 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lucas de Franca Silva (nº de registro 2015129221), no curso de Educação Física - Licenciatura, turno Diurno, versão curricular D-2015/2, uma vez que se identifica óbice normativo referente a situação de excepcionalidade para a extemporaneidade do protocolo.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.218131/2020-55** – Interessado: Antônio Carlos dos Santos Camargo. Assunto: Revisão de desligamento/mudança de curso (de EaD para presencial). A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 124/2020 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência de curso (do curso de graduação em Geografia-bacharelado/EaD - UFMG, curso já extinto e que pertencia ao polo de educação a distância da cidade de Corinto-MG, para o curso de bacharelado em Geografia presencial/diurno da UFMG, do Campus Pampulha), no interesse de Antônio Carlos dos Santos Camargo, matrícula nº 2014036548, por falta de amparo legal.” Durante a discussão, a Câmara de Graduação da UFMG reconheceu a pertinência e adequação dos argumentos apresentados pelo relator do parecer, mas considerou que o caso deve ser relativizado, tendo em vista a impossibilidade de reinclusão no curso original, a distância, dada sua extinção, e a capacidade de vagas do curso presencial para acolher o estudante que, embora na EaD, submeteu-se a processo seletivo. Assim, de forma excepcional, a Câmara decidiu, por unanimidade, anuir com a reinclusão concedida ao estudante pela Congregação do IGC e aprovar sua mudança de curso para o curso de Bacharelado em Geografia, modalidade presencial, turno diurno. **2.5 – Processo 23072.222821/2020-17** – Interessado: Marcos Matheus Alves Ferreira. Assunto: Transferência especial – pedido de reconsideração. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico para fazer o relato do processo. O Parecer CG 171/2020 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração de Marcos Matheus Alves Ferreira, referente a transferência especial do curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima para o curso de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.6 – Edital do Processo Seletivo de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas 2021, processo 23072.212233/2020-67** – A Presidente iniciou informando que o processo ainda está pendente de segunda avaliação pela Procuradoria Federal junto à UFMG (PF/UFMG), que avaliará as propostas para a seleção no corrente ano, como medida de proteção necessária no contexto da pandemia. Apesar disso, para preservar o cronograma do processo seletivo, a Presidência optou por apresentar o documento neste momento para a Câmara com o compromisso de que, caso ocorra recomendação de alteração significativa no texto pela PF/UFMG, o edital será novamente trazido para avaliação. Cientificou ainda a Câmara sobre as reuniões que tem tido com o Vice-Reitor e com a Coordenação do Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares Indígenas (CEPVI), onde tem sido destacado que a limitação orçamentária pode impossibilitar a ampliação das vagas disponíveis para o Programa e onde também ficou patente, como previamente citado, que o processo precisaria ser adequado para o atual contexto de pandemia, dada a dificuldade de realização de atividades seletivas

presenciais. A proposta, então, é utilizar, de forma excepcional, o(s) resultado(s) do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A Coordenação do CEPVSI requisitou, então, a supressão de parte do item 5.1.a, que previa a eliminação do processo de candidato “que não obtiver, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) do total de pontos previstos para compor a Nota Final UFMG”. Encerrada a discussão, a Presidente apresentou a proposta de: a) aprovar o edital, com a alteração requerida pelo CEPVSI no item 5.1.a; ou b) aprovar o edital, sem a alteração requerida pelo CEPVSI no item 5.1.a; ou c) reprovar o edital. A opção “a” foi aprovada por oito votos, com dois votos optando pela opção “b” e uma abstenção. **2.7 – Diretrizes para atividades presenciais de monitores vinculados aos programas de bolsas da Prograd** – A Presidente apresentou documento elaborado pela Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd para orientar as solicitações para possíveis retorno de atividades presenciais dos monitores vinculados aos programas de bolsas da graduação. O documento, que apresenta interconexões com o plano geral da Universidade e com as diretrizes aplicadas aos cursos de graduação, foi relatado de forma detida. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade, com pequenos ajustes de redação, que redundou na Instrução Normativa Prograd 01/2020 (0444569). **2.8 – Minuta de Resolução do CEPE sobre mobilidade acadêmica nacional e internacional - continuação da discussão iniciada em 05/03/2020** – A Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto para apresentar o documento. Foi, então, retomada a leitura detalhada do documento, sendo registradas as contribuições dos Conselheiros para o documento. Encerrada a fase de contribuições e discussões, o tema foi colocado em votação, sendo a minuta aprovada por unanimidade. O documento será encaminhado para análise e deliberação do CEPE. **3 – Informes:** A Presidente informou sobre o Parecer CG 170/2020, referente ao pedido de revalidação de diploma de Felipe Monteiro Mendonça, que indeferiu a solicitação. Após a reunião em que o documento foi aprovado, em 15 de outubro de 2020, o requerente acionou novamente a Justiça que estipulou a revalidação do diploma. Assim, a Apostila de revalidação foi expedida, destacando-se no documento que a concessão foi feita por determinação judicial. Por fim, comunicou sobre a realização, em 20 de outubro de 2020, de reunião com os Coordenadores de Colegiados de Graduação, para orientar sobre as diretrizes definidas pela Câmara de Graduação para os pedidos de retorno presencial às atividades não adaptáveis ao ERE, instruir sobre procedimentos da matrícula – com a participação da equipe da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), e apresentar os resultados preliminares do questionário de avaliação do ERE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 06/12/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 09/12/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459495** e o código CRC **9C64BEF0**.